CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Salvador, em 31 de julho de 2023.

Of. nº 979/2023

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.553/2023, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, estudar a viabilidade técnica, por intermédio do órgão competente, de incluir, nas grades de festas populares da cidade, bandas e cantores de Músicas Evangélicas (Gospels) que atuam na cidade de Salvador”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 27 de junho de 2023, cabendo sua iniciativa ao vereador Hélio Ferreira.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Jerônimo Rodrigues
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA

DLSN